

## Breno Aurelio Paulo

---

**Assunto:** ENC: Resposta de Esclarecimentos 2 - ENAP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016 (SRP) - DELL

---

**De:** Enap - Licitação

**Enviada em:** segunda-feira, 4 de abril de 2016 10:24

**Para:** 'Larissa\_Barth@Dell.com'

**Assunto:** Resposta de Esclarecimentos 2 - ENAP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016 (SRP) - DELL

Prezados, bom dia.

Segue abaixo as respostas de seu esclarecimento feito por sua empresa referente ao PE nº 2/2016 – Microsoft.

**Questionamento 1) Considerando que o objeto do edital cobre apenas o fornecimento de Software, entendemos que a subcontratação de questões acessórias ao objeto principal, como instalação, serviços de garantia, assistência técnica e suporte é permitida, permanecendo a licitante integralmente responsável pelos serviços por esta eventualmente subcontratados. Está correto nosso entendimento?**

**Resposta:** O entendimento não está correto. O edital prevê três lotes, sendo que o primeiro diz respeito, exclusivamente, ao fornecimento de licenças de uso de softwares do fabricante Microsoft. Assim sendo, todos os serviços relacionados a instalação, serviços de garantia e assistência técnica possuem previsão no lote 3 do edital. Portanto, o certame não só prevê os serviços de instalação e manutenção supracitados como também proíbe expressamente a subcontratação (item 27).

**Questionamento 2) Considerando que seja autorizada a subcontratação (item acima), a licitante poderá apresentar certidões de seus Parceiros/sub-contratados? Visto que, permanece integralmente responsável pelos serviços que serão executados. Está correto nosso entendimento?**

**Resposta:** Conforme prevê o Edital (item 27) e os comentários elucidativos já trazidos no primeiro questionamento, não será possível a subcontratação. O lote 3 do edital já faz menção aos serviços de instalação, garantia, assistência técnica e suporte, o que não enseja, portanto a contratação de itens adicionais aos já previstos em edital.

Att.,

**Breno Aurélio de Paulo**

Pregoeiro

Enap



---

**De:** [Larissa\\_Barth@Dell.com](mailto:Larissa_Barth@Dell.com) [[mailto:Larissa\\_Barth@Dell.com](mailto:Larissa_Barth@Dell.com)]

**Enviada em:** sexta-feira, 1 de abril de 2016 14:41

**Para:** [Marcus\\_Paulo@Dell.com](mailto:Marcus_Paulo@Dell.com); Enap - Licitação

**Cc:** [Thatiane\\_Freire@Dell.com](mailto:Thatiane_Freire@Dell.com); [Thanise\\_Oliveira@Dell.com](mailto:Thanise_Oliveira@Dell.com)

**Assunto:** Solicitação de Esclarecimentos 2 - ENAP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016 (SRP) - DELL

Prezado Pregoeiro Sr. Breno Aurélio de Paulo,

Vimos através deste e-mail solicitar os seguintes esclarecimentos acerca do referido pregão eletrônico.

*Questionamento 1) Considerando que o objeto do edital cobre apenas o fornecimento de Software, entendemos que a subcontratação de questões acessórias ao objeto principal, como instalação, serviços de garantia, assistência técnica e suporte é permitida, permanecendo a licitante integralmente responsável pelos serviços por esta eventualmente subcontratados. Está correto nosso entendimento?*

*Questionamento 2) Considerando que seja autorizada a subcontratação (item acima), a licitante poderá apresentar certidões de seus Parceiros/sub-contratados? Visto que, permanece integralmente responsável pelos serviços que serão executados. Está correto nosso entendimento?*

Atenciosamente,

Larissa Barth

Inside Sales Account Management

**Dell Brasil | Public Sector**

Escritório + 55 51 34998881 | Fax: +55 51 2104 5401 [Larissa\\_Barth@dell.com](mailto:Larissa_Barth@dell.com)

Customer feedback | How am I doing? Please contact my manager [marcos\\_vitorino@dell.com](mailto:marcos_vitorino@dell.com)

“Faça a coisa certa, vença jogando limpo”

Links úteis: [Status do Pedido](#) | [Suporte Técnico](#)

Gostaria de saber mais sobre soluções de TI? Acesse no link: [Central de Soluções](#)

“As compras dos produtos, softwares e ou serviços realizadas diretamente da Dell estarão sujeitas aos Termos de Vendas localizados em [www.dell.com/br/TermosCondicoes](http://www.dell.com/br/TermosCondicoes). Tais Termos de Vendas prevalecerão sobre quaisquer outros termos e condições das Partes.”

“Os Produtos, Software e/ou Serviços ora propostos são exclusivamente para uso interno do próprio Cliente. Essa proposta/cotação não é válida se você está comprando com intenção de revender. Somente participantes do Programa de Canais Dell estão autorizados a revender Produtos, Software e/ou Serviços Dell nos termos do Contrato de Parceria vigente.”



Saiba como uma solução integrada de TI acelera a inovação >

Se você não deseja mais receber banners da Dell, clique [aqui](#).